



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.530 /

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados membros do Sistema Municipal de Auditoria, Controle e Avaliação os seguintes servidores :

Dr. Antônio Augusto Condé Pires - Matr. 4114 (Auditor-médico)

CRM-MG - 12192

RG: M 326652-SSP/MG

C.P.F. - 194.799.056-04

Dra. Fátima José da Silva Conde - Matr. 4116 (Auditora -médica)

CRM-MG - 13740

RG: 585.131 - SSP/MG

C.P.F. 285.892.896-72

Dr. Fernando Antônio Figueiredo - Matr. 1077 (Auditor - dentista)

CRO: 9446

R.G. 8.331.922 - SSP/SP

C.P.F. 213.962.646-04

Dra. Mirtes Maria Rodrigues Bertozzi - Matr. 4926 (Auditora-médica)

CRM-MG: 17720

RG: M 1.260.505 - SSP/MG

C.P.F. 342.404.466-00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.530 - fls. 2

Bernadete Balducci Scafì - Matr. 5761 - (Auditora - Enfermeira)

COREN-MG - 39648

RG: 13.895.951-1

C.P.F. 092.564.168-59

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MAIO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


AZER ELIAS ZENUN JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2432, de 17 / 05 / 00.